Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 20 de outubro de 2022

Edição 202

## **PODER EXECUTIVO**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **GOVERNADORIA**

DECRETO N° 27.545, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto n° 26.912, de 22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

" A = 10

Art.1°A alínea "a" do inciso I, a alínea "d" do inciso II, a alínea "a" do inciso III, as alíneas "a" e "b" do inciso VIII e a alínea "b" do inciso VIII, todas do art. 1° do Decreto n° 26.912, de 22 de fevereiro de 2022, que "Reconduz e/ou nomeia membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDEL e revoga o Decreto n° 24.568, de 18 de dezembro de 2019.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1
I
a) CAMILA LIMA RIBEIRO - Presidente;
II
d) FABIO JOSÉ DE QUEIROZ MACEDO - Suplente;
III
a) JAIRO BARBOSA PRATA FILHO - Titular;
VII
a) CLAUDEMAR LITTIG - Titular;
b) ALDO CESAR DOS SANTOS - Suplente;
VIII
b) ANA CLAUDIA SALES PEREIRA - Suplente;
(NV)

Art. 2°As nomeações indicadas no art. 1° serão para complemento de mandato, válidas até 18 de dezembro de 2023.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 2022, 134° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032812290

DECRETO N° 27.544, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia,